

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 132/GP/2018

Em, 27 de Agosto de 2018.

*“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração do (a) servidor (a);

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo relacionado(a), retroagindo a 1º de agosto de 2018:

CONT. Nº	ADITIVO Nº	SERVIDOR	CARGO
002/2018	1º Aditivo ao Contrato 02/18	Carmeci Maria Martins	Professora Pedagoga

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de Agosto de 2018.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal